

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

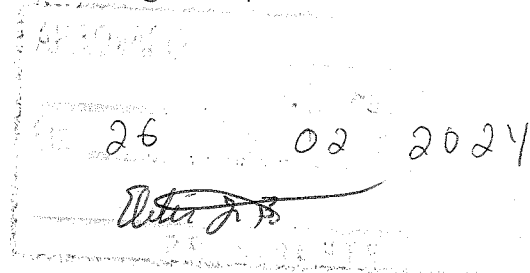
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 031/2024

3ª R O

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, a colocar iluminação de cor laranja dos prédios públicos do Município em razão da comemoração do “Maio laranja” mês de enfrentamento e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A campanha Maio Laranja foi instituída por meio da Lei 14.432, de 3 de agosto de 2022, A norma estabelece que durante o mês de maio de cada ano, em todo território nacional, sejam realizadas atividades efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A iniciativa tem o objetivo de chamar a atenção para a proteção infanto-juvenil e garantia dos direitos deste público.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora